



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 253/GMAI/2025

Sumário: Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento de longa duração de Adilson dos Santos Oliveira Correia, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Operações e Comunicações.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 18 de dezembro de 2025

Adilson dos Santos Oliveira Correia, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Operações e Comunicações, em serviço no Núcleo de Aplicação e Arquitetura da Polícia Nacional, foi-lhe deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 112º do Estatuto do Pessoal Policial da PN, conjugado com o artigo 45º nºs 1 alínea c), 2, e artigo 50º ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública.

Direção de Planeamento Orçamento e Gestão, na Praia, aos 24 de dezembro de 2025. — O Diretor, *Francisco Brito*.